



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



**EDITAL Nº 045/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**  
**CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO**  
**INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL PARA CONTEXTOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES**  
**MODALIDADE A DISTÂNCIA**  
**POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR**

**A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a  
Coordenação do Curso de Pós-Graduação  
*Lato Sensu* – Especialização em Intervenção  
Sociocultural para Contextos Escolares e não  
Escolares - Modalidade a Distância,**

## **TORNAM PÚBLICO**

**O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**, junto ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - ESPECIALIZAÇÃO EM INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL PARA CONTEXTOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES – MODALIDADE A DISTÂNCIA, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, vinculado ao EDITAL Nº 013/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO, de seleção de alunos e desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação-MEC e Universidade Aberta do Brasil-UAB-CAPES.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, por meio de seu Núcleo de Educação a Distância – NEAD/Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público o RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL PARA CONTEXTOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES, MODALIDADE A DISTÂNCIA, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, desenvolvido em convênio com o

**EDITAL Nº 045/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

Ministério da Educação-MEC e Universidade Aberta do Brasil-UAB-CAPES, segundo quadro a seguir, os candidatos selecionados:

**MATRÍCULAS DEFERIDAS**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL PARA CONTEXTOS**

**ESCOLARES E NÃO ESCOLARES - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR**

**CANDIDATOS SELECIONADOS**

DAIANE FAE

ELAINE DE FATIMA LIMA

JULIANO ANDRÉ DEOTTI DA SILVA

KELLI DAMER POGORZELSKI

SILVIA CARDIAL ZANONCELLI

1.2 A efetivação da matrícula dos candidatos listados abaixo, está condicionada a entrega da documentação faltante, até o dia 31 de outubro de 2014, impreterivelmente, conforme solicitação do EDITAL Nº 013/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO:

**MATRÍCULAS CONDICIONAIS**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL PARA CONTEXTOS**

**ESCOLARES E NÃO ESCOLARES - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR**

**CANDIDATOS SELECIONADOS**

**DOCUMENTAÇÃO FALTANTE**

LIDIANE MARIA BARILI

2 (DUAS) FOTOS

WILSON JOHN DE OLIVEIRA

2 (DUAS) FOTOS

LENIR TERESINHA DE PAULA LIMA

2 (DUAS) FOTOS

1.2.1 Para o DEFERIMENTO DA MATRÍCULA, segundo o que está disposto no EDITAL Nº 013/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO, os candidatos listados no item “1.2” acima, precisam encaminhar com **URGÊNCIA**, a documentação relacionada, obrigatoriamente, **até o dia 31 de OUTUBRO de 2014**, para o Endereço de postagem a seguir:

- Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, *Campus* Santa Cruz - Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz - Cx. Pos-



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



**EDITAL Nº 045/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

tal 730, CEP-85015-430 - Guarapuava – Paraná, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, da UNICENTRO.

1.2.1.1 O deferimento da matrícula está condicionado a entrega da documentação faltante. A não apresentação dos documentos faltantes, ocasionará o INDEFERIMENTO da matrícula do candidato selecionado e a sua exclusão sumária do processo seletivo.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

2.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

2.4 Os casos omissos são resolvidos pela coordenação da UAB/UNICENTRO e Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Intervenção Sociocultural para Contextos Escolares e Não Escolares - Modalidade a Distância, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

Guarapuava, 10 de outubro de 2014.

***Professora Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel***  
***Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO***

***Professora Suzete Terezinha Orzechowski Brandalize***  
***Coordenadora do Curso de Especialização em Intervenção Sociocultural para Contextos Escolares e Não Escolares***